**RESOLUÇÃO Nº. 004/2018.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

ciente em

 Concede licença à vereadora Maria Loreci Caus.

O vereador JOSÉ FONTANA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta, Estado do
Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, atendendo ao requerimento da vereadora Maria Loreci Caus, de licença do mandato eletivo que detém nesta Câmara Municipal, a partir do dia 14 de junho de 2018 e por tempo indeterminado, para assumir Secretaria Municipal e, considerando a deliberação do Plenário, nos termos da ata nº. 014/2018,

 RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença do mandato eletivo à vereadora Maria Loreci Caus, integrante da Coligação Ronda Alta no Caminho Certo, a partir do dia 14 de junho de 2018 e por tempo indeterminado, para desempenhar o cargo de Secretária Municipal, nos termos do art. 16, inciso I do Regimento Interno da Casa Legislativa e art. 27 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 13 de junho de 2018.

Vereador JOSÉ FONTANA - Presidente

**Câmara Municipal de Ronda Alta - RS**

**Publicado de** 13/06/2018 a 22/06/2018

**Local: Mural da Câmara Municipal**

 **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Registre-se e publique-se.